PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por Unanimidade
Plenário: 03 / 08 / 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
Secretário

GABINETE DO VEREADOR CARLOS MARTINS

REQUERIMENTO Nº. 1100 /2022.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

REQUER AO GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, A CONCESSÃO DE 10% DE DESCONTO NO PAGAMENTO ANTECIPADO EM COTA ÚNICA E O AUMENTO DO PARCELAMENTO EM ATÉ CINCO VEZES COM 5% DE DESCONTO NO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – IPVA, REFERENTE AO ANO DE 2023.

O Vereador que este subscreve, no uso das prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, após os trâmites regimentais e a necessária aprovação dos ilustres pares deste Poder, requerer ao **Excelentíssimo Senhor Helder Barbalho - Governador do Estado do Pará, a concessão de 10% de desconto no pagamento antecipado em cota única e o aumento do parcelamento em até cinco vezes com 5% de desconto no imposto sobre propriedade de veículos automotores – IPVA, referente ao ano de 2023.**

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores, nos últimos anos temos acompanhado os esforços do Governo do Estado para possibilitar ao contribuinte, regularizar sua situação junto a Fazenda Pública do Estado, sem comprometer seu sustento e de sua família, como é caso do **Programa de Regularização Fiscal (PROREFIS)**.

O referido programa concede ao contribuinte, dependendo do número de parcelas, a redução de 65%, 75%, 85% e 95%, nos débitos relativos ao **ICMS, IPVA, ITCD e a TFRM.**

Diante da emergência de saúde pública de importância nacional que ainda vivenciamos, o que tem agravado sobremaneira o quadro atual da economia estadual e, consequentemente, a situação financeira da população, o pagamento em 05 (cinco) parcelas do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, possibilitará ao contribuinte paraense, regularizar sua situação junto a Fazenda Pública do Estado sem comprometer seu sustento e de sua família e ao Poder Executivo Estadual e Municipal mais recursos para investimentos.

Isto posto, pedimos ao Excelentíssimo Senhor Helder Barbalho – Governador do Estado do Pará, para que faça uma análise da situação acima citada.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em __ de agosto de 2022.

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200
Dados: 2022.08.02 15:48:27 -03'00'

CARLOS MARTINS
VEREADOR - PT